



Protocolo de Prevenção e Combate ao Bullying

Colégio Santa Teresa de Jesus

Porto Alegre



Conselho Técnico Pedagógico

Direção

Jamir Berton

Vice-direção

Carla Andreia Reis Macedo

Coordenadora Administrativo Financeiro

Assunta Romio

Coordenação Pedagógica

Patrícia Pavan da Fontoura (Educação Infantil e Anos Iniciais)

Gérson Manoel Dresch (Anos Finais e Ensino Médio)

Orientação Educacional

Mariana da Silva Rodrigues (Educação Infantil e Anos Iniciais)

Tiago Brenner (Anos Finais e Ensino Médio)

Serviço de Pastoral Escolar

Márcia Mendina Silva



Protocolo de Prevenção e Combate ao *Bullying* Do Colégio Santa Teresa de Jesus

O protocolo adotado pelo Colégio Santa Teresa de Jesus para lidar com casos de suspeita ou confirmação de *bullying* envolvendo estudantes tem como objetivo primordial assegurar um ambiente escolar seguro, acolhedor e respeitoso para todos os envolvidos.

O Colégio Santa Teresa de Jesus adota um protocolo estruturado e abrangente para a identificação, avaliação e resolução de situações relacionadas ao *bullying*. Esse protocolo visa não apenas solucionar casos específicos, mas também preveni-los, promovendo um ambiente de convivência saudável e colaborativo. Quando uma denúncia de *bullying* é feita - seja por estudantes, pais, professores ou funcionários -, ela é imediatamente encaminhada ao Serviço de Orientação Educacional (SOE), onde o fato é formalmente registrado. O registro contém detalhes como a data, o local, os envolvidos, além de uma descrição minuciosa dos fatos ocorridos.

Após o recebimento da denúncia, a equipe pedagógica realiza uma avaliação inicial do caso, conduzindo entrevistas individuais. Durante esse processo investigativo, são analisadas todas as evidências pertinentes, como mensagens de texto, bilhetes, vídeos ou relatos de pessoas confiáveis. Esse conjunto de informações permite classificar o ocorrido como *bullying*, desde que sejam identificados os três elementos essenciais desse fenômeno: a repetitividade das agressões, a intencionalidade por parte do agressor e o desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas. Caso o fato seja classificado como outro tipo de conflito, o protocolo segue para a aplicação de outras medidas apropriadas, conforme a natureza da situação.

Quando o *bullying* é confirmado, medidas imediatas são tomadas para proteger a vítima, garantindo que ela receba o acompanhamento necessário no ambiente escolar. A segurança emocional e física da vítima é prioridade e, se necessário, os envolvidos são separados para evitar qualquer tipo de exposição ou confronto direto.



Além disso, os responsáveis legais de todos os envolvidos são prontamente informados sobre o ocorrido e as medidas que estão sendo adotadas. Esse alinhamento com a equipe pedagógica e a direção do colégio é fundamental para garantir que todas as ações sejam coordenadas e eficazes.

O protocolo também prevê intervenções educativas tanto para a vítima quanto para os agressores. A vítima recebe apoio pedagógico e, quando necessário, é encaminhada para atendimento psicológico externo, visando fortalecer sua autoestima e oferecer suporte emocional. Para os agressores, o colégio promove conversas educativas, com o objetivo de fazer com que reflitam sobre as consequências de seus atos, tanto para a vítima quanto para o ambiente escolar. Dependendo da gravidade do caso, podem ser aplicadas medidas pedagógicas disciplinares, como advertências, suspensão ou outras previstas no Regimento Escolar da Instituição. As testemunhas do *bullying* também desempenham um papel fundamental dentro do protocolo, sendo incentivadas a atuar como agentes de apoio positivo. Elas ajudam a prevenir novas situações de agressão e são orientadas a relatar qualquer novo incidente que possa ocorrer.

O acompanhamento dos casos é feito de forma contínua, com a reincidência sendo monitorada e as medidas ajustadas conforme a evolução de cada situação. Além disso, o colégio promove ações de conscientização e prevenção, incluindo atividades do Programa OPEE (Orientação Profissional, Empregabilidade e Empreendedorismo), que tem como objetivo o desenvolvimento socioemocional dos estudantes, preparando-os para a vida adulta e reforçando valores como respeito, empatia e convivência harmoniosa. O programa trabalha aspectos como autoconhecimento, planejamento de carreira, empreendedorismo e cidadania, além de promover uma reflexão constante sobre as relações interpessoais no ambiente escolar.

O colégio também realiza palestras, campanhas educativas e outras atividades que incentivam a cultura do diálogo, do acolhimento e da prevenção ao *bullying* e ao *cyberbullying*. Essas ações são especialmente voltadas para sensibilizar toda a comunidade escolar sobre a importância de construir um ambiente de respeito mútuo e solidariedade.



Em casos de extrema gravidade ou quando a situação exige uma resposta além da capacidade da Instituição, o Colégio Santa Teresa de Jesus pode acionar o Conselho Tutelar ou outros órgãos competentes, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a legislação local, assegurando a proteção integral da criança e do adolescente.

Para reforçar ainda mais a prevenção e o combate ao *bullying*, bem como promover uma convivência saudável entre os estudantes, o colégio disponibiliza a cartilha “**Respeito às diferenças: uma lição para vida inteira**”, uma ferramenta educativa voltada tanto para estudantes quanto para educadores.

O colégio também dispõe de um canal de denúncias, por meio do e-mail ouvidoria@stjpoa.com.br. Além disso, está em fase de desenvolvimento a estruturação de uma página no site institucional que reunirá esse canal, juntamente com os protocolos e documentos oficiais.

Com essas ações, o Colégio Santa Teresa de Jesus reafirma seu compromisso com um ambiente educacional baseado nos princípios de respeito, empatia, diálogo e convivência saudável, buscando não apenas resolver os casos de *bullying* de forma eficaz, mas também construir uma cultura de paz e respeito mútuo em toda a comunidade escolar.



Protocolo para gestão de Casos de *Bullying* do Colégio Santa Teresa de Jesus

Objetivo:

- Assegurar um ambiente escolar seguro, acolhedor e respeitoso.

Estrutura do Protocolo:

- Identificação, avaliação e resolução de casos de *bullying*.
- Promoção de um ambiente de convivência saudável e colaborativo.

Procedimentos ao Receber uma Denúncia:

1. Encaminhamento imediato ao Serviço de Orientação Educacional (SOE).
2. Registro formal contendo dados detalhados (data, local, envolvidos e descrição dos fatos).

Avaliação Inicial:

- Condução de entrevistas individuais com a vítima, os agressores e possíveis testemunhas.
- Análise das evidências disponíveis (mensagens de texto, bilhetes, vídeos, relatos, entre outros.).
- Classificação do ocorrido como *bullying* ou outro tipo de conflito.

Medidas ao Confirmar *Bullying*:

1. Proteção e acompanhamento contínuo da vítima.
2. Separação dos envolvidos para evitar novas situações de exposição ou confronto.
3. Comunicação com os responsáveis legais de todos os envolvidos.
4. Coordenação entre a equipe pedagógica e a direção do colégio para definir as intervenções adequadas.

Intervenções Educativas:

- Apoio pedagógico e, se necessário, encaminhamento da vítima para acompanhamento psicológico externo.
- Conversas educativas e reflexivas com os agressores.
- Aplicação de medidas disciplinares pedagógicas, conforme a gravidade do caso.
- Incentivo para que as testemunhas atuem como agentes de apoio positivo.



Acompanhamento e Prevenção:

- Monitoramento contínuo dos casos.
- Ajuste das medidas conforme a necessidade.
- Promoção de ações de conscientização e prevenção, como atividades do Programa OPEE.
- Realização de palestras, campanhas educativas e incentivo à cultura do diálogo e acolhimento.

Medidas para Casos de Extrema Gravidade:

- Acionamento do Conselho Tutelar ou de outros órgãos competentes, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a legislação vigente.

Ferramentas Adicionais:

- Disponibilização da cartilha “Respeito às Diferenças: uma Lição para Vida Inteira”.
- Canal de denúncias por meio do e-mail: ouvidoria@stjpoa.com.br.

Compromisso do Colégio:

- Fomentar um ambiente educacional baseado no respeito, na empatia, no diálogo e na convivência saudável.
- Construir e fortalecer uma cultura de paz e respeito mútuo na comunidade escolar.

Porto Alegre, janeiro 2025.